



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 015/2021, de 03 de Setembro de 2021** - Designa os membros para compor o Comitê de Acompanhamento e Realização das Ações de Vacinação do Coronavírus (COVID19) e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 015/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa os membros para compor o Comitê de Acompanhamento e Realização das Ações de Vacinação do Coronavírus (COVID19) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a existência de casos ativos no Município de Cravolândia e casos suspeitos que estão aguardando resultado de exame, conforme Boletim Epidemiológico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município de Cravolândia tem o dever e a obrigação de dar continuidade nas medidas que visa a mitigar os riscos de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que cabe também à administração direta e indireta dos Entes Públicos Municipais no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê de Acompanhamento e Realização das Ações tais como: Vacinação; Digitação; Busca de casos faltosos, etc. os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Iraíldes Souza Batista CPF: 057.784.645-09

Edinalva Oliveira Mendes CPF: 443.447.085-04

Leandro Henrique de Jesus dos Santos cpf:106.853.137-19

Rita de Cássia dos Santos Brito CPF: 675.475.675-68

Margarida Maria dos Santos Pereira CPF: 675.474.515-00

Cristiane Santos de Jesus CPF: 013.924.855-25

Juliana Otília Silva do Patrocínio CPF: 931.854.135-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Jackson Silva Santos CPF: 072.666.495-28

Karine Cruz Santos CPF: 071.056.255-11

Nanaira Arlete Souza da Silva CPF: 042.753.275-27

Lo Ruama Mendes Nazário CPF: 055.327.325-66

Flávio de Brito: 981.190.365-49

Felipe Dutra dos Santos CPF: 057.784.655-80

Márcia Paixão dos Santos CPF: 914.320.145-87

Tailma Santos Moreira CPF: 064.453.875-94

Valdília Santos Costa CPF: 015.554.437-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal em 03 de setembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal